



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 27 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
Tairon Winckler Chuma
Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana—PMEU
BR-472, KM 7, Zona Rural
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 5 da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores José Clemente, Egídio Carvalho, Márcia Fumagalli, Adenildo Padovan e Vagner Garcia, aprovado pela Comissão Representativa, enviar votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelo merecido avanço na carreira.
2. As promoções são cruciais para os servidores públicos de segurança pública, pois fortalecem a motivação, o profissionalismo e a retenção de talentos, resultando em serviços de melhor qualidade e maior eficiência para a sociedade. O avanço na carreira sinaliza reconhecimento pelo desempenho e tempo de serviço, o que é fundamental para manter os servidores motivados em uma profissão desafiadora e de alto risco.
3. Carreiras com planos de progressão claros e justos ajudam a reter profissionais experientes e qualificados, reduzindo a rotatividade e os custos associados ao treinamento de novos servidores da segurança.
4. A promoção frequentemente exige a aquisição de novas competências e capacitação adicional, incentivando o desenvolvimento profissional contínuo dos agentes. Isso leva a uma força de segurança mais qualificada e adaptável. Com profissionais mais qualificados e motivados, as instituições de segurança pública tendem a melhorar a qualidade do atendimento e a eficácia das políticas de segurança, o que impacta positivamente a segurança e a ordem pública, trazendo maior segurança à sociedade.
5. Em resumo, as promoções não são apenas um benefício individual, mas um investimento estratégico na segurança pública como um todo, fortalecendo as corporações e a capacidade do Estado de proteger a população.
6. Diante do exposto, a mesa diretora da câmara de vereadores de Uruguaiana – RS reconhece o mais que merecido eleado nível dos servidores da segurança pública.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente